



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na elaboração do Plano Municipal de Resíduos sólidos, conforme o contrato firmado no exercício anterior, conforme o Art. 7º, inciso I, a, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.070	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	781	R\$ 1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.063	4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	739	R\$ 1.000,00
1.063	4.4.90.37.00.00.00 Locação de Mão de Obra	0001	740	R\$ 500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração